



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE PARLAMENTAR D OLAIR FRANCISCO

IND 10004 / 2010

IND 13664 /2013

© OLAIIR FRANCISCO

L T D O

Em. 06/01/13

March

## Assessoria de Pienário

**Sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo em frente ao Centro de Ensino Fundamental 416 da região administrativa de Santa Maria - RA - XIII.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal que, intensifique o policiamento ostensivo em frente ao Centro de Ensino Fundamental 416 da região administrativa de Santa Maria - RA - XIII.

## Selar Protocolo Legislativo

## JUSTIFICAÇÃO

IND Nº 13664/2013

Folha N° 01 Paula

Santa Maria possui diversas escolas públicas, com policiamento ostensivo deficitário, exigindo por parte dos organismos de segurança pública um reforço na ação preventiva, visando oferecer uma segurança de qualidade.

A ausência de uma ação preventiva naquela região tem gerado reclamações da comunidade escolar em decorrência dos delitos lá ocorridos. Os alunos, professores e servidores das escolas daquela região, estão vulneráveis e inseguros devido ao alto índice de violência e uso de drogas no local.

Vale ressaltar, conforme o art. 144 da Carta Magna, a segurança pública, é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 03 de novembro de 2013.

# **OLAIR FRANCISCO - PT do B Deputado Distrital**

JFM



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/11/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 136641\_2013  
Folha Nº 02 Paulo